



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano II • Nº 837

Esta edição encontra-se no site: www.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Ata de Sessão Interna Pregão Presencial Nº 088/2018 Processo Nº 4306/2018.** (Comercial de Alimentos Mercantil MM-LTDA-ME.)

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +J5LZ2JIMH3O5CYPVCM0LG

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - PROCESSO Nº 4306/2018
ATA DE SESSÃO INTERNA**

Aos vinte um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sala da COPEL, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 068/2018, sob a condução da Pregoeira da Sr^a **Cidlane Damasceno dos Santos**, para realização dos autos do Processo Administrativo nº 4306/18 do Pregão Presencial nº **088/2018**, cujo objeto **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, conforme descrito a seguir. Após o encaminhamento da proposta de preços da única empresa classificada, para avaliação técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social- SEDAS. De acordo com o Parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-SEDAS, os laudos e os produtos apresentados na proposta de preços da empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM-LTDA-ME**, estavam em conformidade com as exigências solicitadas no termo de referência e edital. Dessa maneira a Pregoeira, com base no Parecer técnico expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-SEDAS declara a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM-LTDA-ME**, como **Vencedora** do presente certame. Por fim, a Pregoeira encaminhou o processo para análise dos órgãos de controle e posterior publicação do resultado final. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

Cidlane Damasceno dos Santos Pregoeira	Shirlene Barreto da Trindade Apoio	Laiana Gabriela Oliveira da Silva Apoio	Ueslei da Silva Matos Apoio
--	--	---	---------------------------------------